



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 308, de 14 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria da Glória Alves Oliveira, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenadora Pedagógica, matrícula sob nº 1076 e 2539, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº. 006.277.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 262/2025 e Ata de Registro de Preço nº 036SRP/2025, Processo nº 191/2025, Pregão Eletrônico nº 039/2025, que versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e literários voltados à educação inclusiva, destinados ao suporte das atividades da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal